



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 460

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3



Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6.001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Prorroga o prazo de suspensão disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 5.697, de 17 de fevereiro de 2.021, alterado pelo Decreto Municipal 5.876/2022, que dispõe sobre suspensão temporária de concessão de licença prêmio por assiduidade e férias em pecúnia, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de suspensão do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 5.697, de 17 de fevereiro de 2.021, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.876/2022, conforme segue:

“Art. 3º. O prazo da suspensão de que trata o presente Decreto será até 31 de dezembro de 2.023, podendo ser prorrogado ou suspenso a qualquer tempo, conforme necessidade”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 01 de janeiro de 2.023.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de fevereiro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

DECRETO N.º 6.002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido, nos termos do artigo 40, § 4º, III, da CF (Permanente) redação da E.C. 47/2005, e art. 40 §§3º e 17, Súmula Vinculante 33 STF, Lei 8.213/31, Nota Técnica nº 02/2014 CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, IN SPPS/MPS n.1/2010 e IN/INSS/PRES n.45/2010. Aposentadoria Especial por tempo especial insalubre voluntária por tempo de contribuição e idade (Opção Regra Permanente), ao servidor público, **JORGE JOSÉ ROSA**, CPF nº 233.996.601-97, titular do cargo efetivo de Operário, da Prefeitura Municipal de Ituverava, e segurado do Regime Próprio de Previdência Social - FMSS-, em cumprimento a ordem judicial exarada no processo físico nº 0003131.07.2014.8.26.0288, e confirmada pelo v. acórdão, retroagindo seus efeitos a data de 24.03.2014 (data do requerimento administrativo).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24.03.2014.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de fevereiro de 2.023.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias**PORTARIA Nº 19.218/23**

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear, em substituição a portaria nº 19.200/23, a Equipe de Pregoeiro, que será composta, a partir desta data, pelos membros seguintes:

PREGOEIROS:

Titular: Marlene Teodoro – RG. nº. 22.275.809-0-SP;

EQUIPE DE APOIO:

Renan Calliman de Oliveira – RG. nº. 47.670.341-4-SP;

Rodrigo Pereira Antonelli – RG. nº. 25.455.082-4-SP.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.219/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar, em substituição a Portaria nº 19.201/2023, nos termos que dispõe o Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93, os senhores: **RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA**, RG. 47.670.341-4; **MARLENE TEODORO**, RG nº 22.275.809-0 e **RODRIGO PEREIRA ANTONELLI**, RG nº 25.455.082-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 02 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.220/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de **30.01.2023**, Gratificação



Emergencial a servidora **ELAINE FARIA JOSÉ BEICKER**, RG nº 7.544.163-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.713/2022.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 03 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.221/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Exonerar a pedido o servidor **THIAGO BENTO SAKAMOTO**, RG. 48.436.877-1, das funções do cargo em comissão de Assessor IV, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.222/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Designar, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 4.704, de 02 de março de 2022, para comporem a **COMISSÃO MUNICIPAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DA CACHOEIRINHA**, a partir desta data, os seguintes membros:

I - Representante do poder executivo:

RAFAEL TOMAIN SILVA, RG. nº 46.251.291-5;

II- REPRESENTANTE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO:

JULIANO LIMA JAMMAL, RG. nº 25.455.467-2;

III- Representante DA FUNDAÇÃO INSTITUTO de terras do estado de são paulo:

PAULO CESAR CRIZOL, RG. nº.16.654.225-8.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 19.223/23

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

CONSIDERANDO que o convênio firmado entre o Município de Ituverava e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - Fundação Itesp, vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do

Governo do Estado de São Paulo, prevê a nomeação de um representante - gestor, tanto por parte do Município quanto pela referida Fundação, para que sejam dados os encaminhamentos necessários relativos ao bom andamento dos trabalhos de regularização fundiária em Ituverava,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **RAFAEL TOMAIN SILVA**, RG. nº 46.251.291-5, na condição de Representante - Gestor, pelo Município de Ituverava, referente ao Processo ITESP-PRC-2021/00375 (São Paulo Sem Papel).

Artigo 2º - Tratando-se a regularização fundiária de atividade multidisciplinar, assegura-se ao Representante - Gestor, as condições necessárias para execução dos trabalhos e o apoio dos setores necessários.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 08 de fevereiro de 2023.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA
Secretário Municipal Executivo

Outros atos oficiais

ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informo que o Anexo II (PAI), integrante da Resolução SME Nº 005/2023 de 16 de janeiro de 2023, que *Estabelece as diretrizes sobre a organização e o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede pública municipal de Ituverava e dá providências correlatas*, publicado na Edição nº 447B, de 20 de janeiro de 2023, à pg.21, contém erro material.

Desse modo, opta-se pela republicação do citado anexo já sanado o erro material em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência no serviço público, tornando sem efeito o Anexo II anteriormente publicado.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 09 de fevereiro de 2023.

Renata Ribeiro Sandoval Ferreira Pagotto
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II - PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PAI

A ser realizado pelo professor especializado

* IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Professor Especializado: _____

Diretoria de Ensino : DRE-São Joaquim da Barra

Escola da Sala de

Recursos: _____

Escola da Classe Comum

Aluno _____

Data de Nascimento ____/____/____

Ano _____

Intensidade e necessidades de apoio:

Indicar quantas vezes por semana o aluno receberá atendimento especializado e o respectivo horário: _____

Descrição das habilidades que o aluno já desenvolveu com base no Anexo I:

Descrição das habilidades a serem desenvolvidas nas Salas de Recursos: a curto, médio e longo prazo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação



Estratégias/atividades:

Observações relevantes:

Horário do trabalho colaborativo para o acompanhamento em sala regular da aplicação de adaptação curricular:

Data: Ituverava,/...../2023

Professor Especializado

Professor Coordenador